

Protocolo nº 21.324.960-6

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2023**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 555\_2023 /Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 21.324.960-6, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de **02(dois) tratores agrícolas, marca LS PLUS 80, 4 cilindros, 75 cv; 01( um) distribuidor de esterco 4000 litros IAC; 01(uma) grade aradora 14 discos Kohler; 02 (dois) tanques resfriadores de leite 1000 litros/02 ordenhas; 02 (dois) distribuidores de fertilizante Cremasco DAC 1300; 02 (duas) ensiladeiras com plataforma New Pecu 40 ton/h; 02 (duas) carretas basculantes hidráulicas IAC DE 05 toneladas**, de mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Jacarezinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Coronel Batista, 355- Centro- CEP 86400-000 –Jacarezinho /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**